

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 450/2013 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 34/2012-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

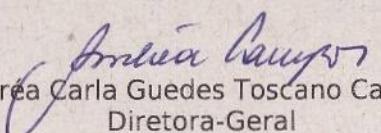
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1709/2013 (protocolo PAE nº. 2199/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA MARLY FRUTUOSO e ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA, ambas lotadas na Seção de Protocolo e Expedição – SPEX/CAP/SAO, para, a primeira, na condição de titular, e a segunda, como substituta, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 34/2012-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços e a venda de produtos que atendam às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 10 de dezembro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral